



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

04/12/2025
CONF. LEI 2.715/2018

ASS.: 

PORTARIA Nº 717/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, **RESOLVE**:

Art. 1º. **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para desempenhar a função de **FISCAL DE CONTRATO**, dos contratos administrativos firmados pelo Município de Cândido Godói:

NOME	SECRETARIA	CARGO
Sara Isabel Ostapiuck	Secretaria de Administração	Técnica Administrativa
Fabiane Barbara Schaff	Secretaria de Administração	Oficial Administrativa
João Paulo Seibel Ludwig	Secretaria de Administração	Técnico em Informática
Francine Taís Both	Secretaria de Finanças	Técnica Administrativa
Jaime André Kaufmann	Secretaria de Finanças	Técnico Administrativo
Jose Jair Kercher	Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito	Pedreiro
Rafael Edemar Lins	Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito	Mecânico
Jaci Mombach	Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito	Motorista I
Nerci Evanir Kalmann	Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito	Eletricista
Gabriela Carvalho Culao	Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica. e Meio Ambiente.	Técnica Agrícola



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Renata Pelentir	Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica. e Meio Ambiente.	Técnica Administrativa
Daniel Rodrigo Goerlach	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação.	Engenheiro Civil
Bárbara Taís Thum	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação.	Diretora Geral de Planejamento
Rudimar Schneider	Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação.	Desenhista
Carine Maria Kaufmann	Secretaria de Desenvolvimento Social e da Pessoa Idosa	Auxiliar de Serviços Gerais
Rosemeri Eliane E. Giese	Secretaria da Saúde	Auxiliar em Saúde Bucal
Cheila Simone Hartmann	Secretaria da Saúde	Técnica em Enfermagem
Ester Maria Lauxen	Secretaria da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais
Willian Felipe Dresch Gehm	Secretaria da Saúde	Técnico em Enfermagem
Vanessa Neves Brondani	Secretaria da Saúde	Farmacêutica
Lais Pereira de Almeida Dall' Ago	Secretaria da Saúde	Enfermeira
Alberto Royer	Secretaria da Saúde	Motorista de Ambulância
Leandro Luis Perius	Secretaria da Saúde	Motorista I
Marlene Perius	Secretaria da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais
Eliane Lorete Wilhelm	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	Supervisora Pedagógica
Loiva Maria Schardong Kotz	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	Supervisora do Departamento de Orientação Pedagógica
Rosane Teresinha B. Kotowski	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	Supervisora Pedagógica



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

Letícia Hübscher	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer	Nutricionista
------------------	---	---------------

Art. 2º. Os(as) servidores(as) designados(as) para exercer a fiscalização dos contratos das respectivas secretarias deverão adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando as instruções e normatizações estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, por portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 605/2025, de 15 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 04 de dezembro de 2025.


Guerino Backes
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Elton Luis Perius
Secretário da Administração